



INDICAÇÃO Nº 061 /2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO E OU DISPONIBILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA GUARDA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

O vereador **Francisco Gláucio Damasceno Chaves (PODEMOS)**, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tururu/CE e Exmo. Secretário Municipal de Segurança e Patrimônio.

INDICANDO: Providências necessárias junto ao Governo do Estado para a aquisição e ou disponibilização de um veículo automotor destinado exclusivamente ao atendimento das atividades desenvolvidas pelos Guardas Patrimoniais.

O veículo deverá ser utilizado para o deslocamento das equipes em ações de fiscalização, patrulhamento preventivo, apoio operacional, inspeções dos prédios públicos, atendimento de ocorrências e demais serviços relacionados à segurança e à proteção do patrimônio público municipal.

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

I - A presente Indicação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos Guardas Patrimoniais do Município de Tururu, garantindo maior eficiência no desempenho das atividades de proteção, vigilância e preservação dos bens públicos municipais.

II - A disponibilização de um veículo exclusivo permitirá maior agilidade no deslocamento das equipes entre escolas, unidades de saúde, praças, prédios administrativos e demais equipamentos públicos, possibilitando respostas mais rápidas às ocorrências e ampliando a capacidade de fiscalização e prevenção de atos de vandalismo, furtos e depredações.

III - Além disso, considerando a extensão territorial do município e a necessidade de atendimento em diferentes localidades, um veículo adequado representa um importante instrumento para fortalecer a atuação da Guarda Patrimonial, contribuindo para a segurança dos servidores, da população e para a conservação do patrimônio público.

IV - Dessa forma, a aquisição desse veículo constitui um investimento de relevante interesse público, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços



**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 05 (cinco) dias
do mês de agosto do ano de 2026.**


Francisco Gláucio Damasceno Chaves (PODEMOS)
Vereador da Câmara Municipal de Tururu